

## ■ ENCONTRO ESTADUAL

# Encontro reforça a luta contra a Reforma da Previdência



### TRANSPARÊNCIA

Confira a prestação de contas de 2017 - págs. 2 e 3

### CAIXA ECONÔMICA

SEEB-MA vence ação de quebra de caixa - pág. 4

### BANCO DO BRASIL

SEEB combate assédio nas agências digitais - pág. 4

O I Encontro Estadual dos Bancários 2018 foi realizado no sábado (27/01), na sede recreativa do Sindicato, no Turu. Durante a manhã, a auditora da Receita Federal e diretora da AFIPREMA, Maria de Lourdes Nunes Carvalho, palestrou sobre a Reforma da Previdência.

Na ocasião, a auditora reafirmou que não existe déficit na Previdência Social e que a reforma proposta pelo Governo Temer tem como único objetivo atender aos ditames do mercado, como os bancos, que anseiam pela reforma para poder lucrar ainda mais com os planos de previdência privada.

Para Maria de Lourdes, a Previdência seria ainda mais superavitária se o Governo, ao invés de penalizar a população com essa reforma nefasta, decidisse

punir os verdadeiros devedores do sistema de Seguridade Social, como as instituições financeiras, o agronegócio e o grande empresariado.

Para resolver o problema da Previdência, a auditora defende, dentre outras medidas, o fim das anistias, isenções e incentivos fiscais para o setor privado, bem como o fim dos desvios de recursos da Previdência para outras finalidades, que dificilmente chegam ao conhecimento ou ao usufruto da população.

“Devemos lutar pela criação de outro mecanismo, como uma DRU (Desvinculação de Receitas União) para que esses recursos desviados pelo Governo sejam devolvidos. Por fim, propomos a criação de um Fundo para (a) o aporte

dos superávits anuais da Previdência e (b) o retorno dos recursos usados para outros fins para pagamento de aposentadorias e pensões” – exemplificou.

Maria de Lourdes entende que somente a mobilização dos trabalhadores e a contrainformação podem desmistificar as mentiras veiculadas pelo Governo Temer na grande mídia.

“Para enterrar essa Reforma, precisamos nos unir com a sociedade, conscientizá-la e partir para o enfrentamento contra o Governo, pois a previdência pública é o melhor meio de inclusão de todos os brasileiros que precisam de qualidade de vida quando perdem a capacidade laboral” – finalizou. Para mais informações, acesse [www.bancariosma.org.br](http://www.bancariosma.org.br).

## ■ ITAÚ/UNIMED

# Bancários cobram credenciamento do hospital São Domingos

Com o apoio do SEEB-MA, os bancários do Itaú, no Maranhão, fizeram um abaixo-assinado solicitando que a Direção do Banco intervenha para que o plano de saúde Unimed Central nacional faça o credenciamento do Hospital São Domingos (HSD) no seu quadro de conveniados. Caso haja negativa da Unimed, os bancários solicitaram que o Itaú providencie a contratação imediata de outro plano de saúde com maior cobertura no Estado.

De acordo com as diretoras do Sindicato, Edna Vasconcelos e Gerlane Pi-

menta, o credenciamento repentino do HSD prejudicou sobremaneira os bancários ao minorar os locais de atendimento médico e ao obrigar os empregados a utilizarem serviços de qualidade inferior aos do São Domingos.

“Por lei, é dever do Itaú garantir saúde e segurança aos seus empregados. Sendo assim, o Banco não pode permitir, de modo algum, qualquer alteração no plano de saúde em prejuízo dos trabalhadores” - afirmaram as diretoras. O SEEB-MA informa, ainda, que já tomou as medidas cabíveis contra a UNIMED.

### TRANSPARÊNCIA

## SEEB-MA convida bancários para a Assembleia Anual de Prestação de Contas

O SEEB-MA convida os bancários para a assembleia anual de prestação de contas, que será realizada no sábado (03/03), a partir das 14h30, na sede do Sindicato, na Rua do Sol, Centro de São Luís. Na ocasião, serão apresentados o balanço financeiro e demais peças contábeis da entidade referentes ao exercício de 2017. Na assembleia, estarão presentes os integrantes do Conselho Fiscal do Sindicato, que darão seu parecer. Poderão deliberar sobre as contas somente os bancários sindicalizados. **Bancário: confira a prestação de contas nas páginas 2 e 3 deste jornal e compareça à assembleia!**

## SEEB-MA detalha prestação de contas 2017

O SEEB-MA publica, abaixo, e no site, as peças contábeis detalhadas para avaliação. Confira!

### RECEITAS

As receitas do Sindicato são compostas pelas mensalidades, que são as receitas ordinárias e as receitas extraordinárias, como: o desconto assistencial, e os honorários advocatícios. Além dessas fontes, o SEEB-MA obteve receitas patrimoniais (aluguel) e receitas de aplicações financeiras.

**Mensalidades** - principal fonte de receita do SEEB-MA, pois resulta da contribuição voluntária de 1% sobre o salário dos bancários sindicalizados. São receitas ordinárias utilizadas nas despesas correntes do Sindicato. No exercício de 2017, o total destas receitas foi de R\$ 3.249.148,65 (três milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**Desconto assistencial** - outra importante receita para o SEEB-MA. É deliberada em assembleia durante a campanha salarial, aprovada no percentual de 1% sobre o salário reajustado, tendo o bancário o direito de se opor ao referido desconto. É uma receita extra utilizada

nas campanhas que o Sindicato realiza como: em defesa dos bancos públicos, contra a Reforma Trabalhista, contra a Reforma da Previdência e nas campanhas salariais.

**Honorários advocatícios** - Nos últimos anos, tem sido, também, uma importante fonte de receita para o Sindicato. Acordado em contrato com o escritório de advocacia que presta serviços ao SEEB-MA, sendo fruto das vitórias judiciais da categoria, em que há valores a receber de passivo. Por decisão política da diretoria, os honorários são investidos no patrimônio do Sindicato, nas sedes administrativas e na sede recreativa.

**Imposto Sindical** - correspondia a um dia de serviço no mês de março e era descontado de todo trabalhador com emprego formal. A destinação era de 60% para os sindicatos; 15% para as federações; 5% para as confederações; 10% para as centrais sindicais; e 10% para o Ministério do Trabalho (MTE). Em 2017, o Sindicato recebeu de Imposto Sindical R\$ 630.179,48 (seiscentos e trinta mil cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Com a Reforma Trabalhista essa fonte de receita deixou de existir. Vale ressaltar, porém,

que a diretoria do SEEB-MA sempre foi contrária a esse imposto.

As receitas operacionais totalizaram, assim, no exercício de 2017, R\$ 5.470.072,98 (cinco milhões quatrocentos e setenta e sete mil e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Em relação ao ano anterior, houve uma redução de aproximadamente 27% nessas receitas, principalmente em razão da diminuição dos ganhos com honorários advocatícios.

### DESPESAS

Conforme disposição orçamentária apresentada pela diretoria e aprovada em assembleia, 30% das receitas ordinárias devem ser utilizadas em despesas administrativas e 70% nas atividades sindicais. As despesas operacionais totalizaram R\$ 5.097.813,18 (cinco milhões noventa e sete mil e oitocentos e treze reais e dezoito centavos), um acréscimo de pouco mais de 5% em relação ao exercício anterior.

A maior utilização de recursos foi com o setor jurídico, em que houve despesas de R\$ 431.203,85 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

Em seguida, aparecem os gastos com

## BANCÁRIO, AVALIE A PRESTAÇÃO DE CONTAS!

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO MARANHÃO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2017			
RECEITAS		DESPESAS	
	R\$		R\$
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.470.072,98</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.097.813,18</b>
Mensalidades	3.249.148,65	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.688.099,24</b>
Receitas Patrimoniais	36.212,88	Despesas com Pessoal	754.543,67
Receitas Financeiras	632.975,57	Encargos Sociais	158.409,63
Desconto Assistencial	84.374,47	Outras Despesas com Pessoal	69.297,63
Ressarcimento de Despesas	79.444,18	Assessorias	88.260,52
Eventos Socios Culturais	14.871,00	Telecomunicação	15.998,35
Honorários Advocatícios	742.866,75	Utilidades e Serviços	15.648,59
Contribuição Sindical	630.179,48	Materiais e Suprimentos	57.802,53
		Conservação e Manutenção	120.691,59
		Despesas Tributárias	11.012,20
		Despesas Financeiras	24.047,12
		Despesas com Depreciação	372.387,41
		<b>DESPESAS COM ATIVIDADE SINDICAL</b>	<b>3.409.713,94</b>
		Comunicação	295.989,16
		Assuntos Jurídicos	431.203,45
		Saúde e Segurança	225.203,55
		Sócio Cultural	416.143,82
		Centro Recreativo	372.129,39
		Relação Intersindical	217.655,35
		Formação Sindical	72.011,58
		Utilidade e Serviços	195.815,60
		Viagens e Estadas	206.928,36
		Encontros e Congressos	430.178,79
		Fundos de Campanha	50.441,88
		Atos e Manifestações	187.369,32
		Fundo para Liberação de Diretores	101.939,22
		Diretorias Regionais	206.704,47
		<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>372.259,80</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>5.470.072,98</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>5.470.072,98</b>

Modelo Contabilidade Ltda  
Ronaldo França Cruz  
Contador CRC-MA 5075

Sindicato dos Bancários do Maranhão  
Enock Bezerra Silva  
Secretário de Finanças / Administrativo

Sindicato dos Bancários do Maranhão  
Eloy Natan Silveira Nascimento  
Presidente

encontros e congressos da categoria, na ordem de R\$ 430.178,79 (quatrocentos e trinta mil cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Na Secretaria de Assuntos Socio-culturais, o valor empregado foi de R\$ 416.143,82 (quatrocentos e dezesseis mil cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Já na sede recreativa, foram utilizados R\$ 372.129,39 (trezentos e setenta e dois mil cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) em dispêndios com manutenção. Além disso, houve

a reforma da piscina, dos vestiários e a construção do parque aquático, onde foram investidos cerca de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

As despesas com comunicação totalizaram R\$ 295.989,16 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

No administrativo, o SEEB-MA registrou gastos com pessoal e encargos sociais no total de R\$ 982.250,93 (novecentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

O Sindicato tem 22 empregados, sen-

do 18 na sede administrativa, em São Luís; 02 na sede recreativa; e 02 na sede da Regional Imperatriz, além de quatro estagiárias, um menor aprendiz e assessorias contábil e jurídica. As demais despesas podem ser observadas nas peças abaixo ou na página do Sindicato na Internet ([www.bancariosma.org.br](http://www.bancariosma.org.br)).

### SUPERÁVIT

O superávit do exercício totalizou R\$ 372.259,89 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO MARANHÃO					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2017					
ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.141.950,55</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.160.305,58</b>
DISPONÍVEL		6.083.905,04	Fornecedores		158.863,68
Numerários em Caixa		2.000,00	Cheques em Compensação		2.833,91
Bancos Contas Movimentos		473.602,96	Obrigações Sociais		26.422,15
Bancos Contas Poupanças		79.984,56	Obrigações Trabalhistas		0,00
Bancos Contas Aplicações Financeiras		5.528.317,52	Obrigações Tributárias		4.934,92
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		<b>58.045,51</b>	Valores a Repassar		966.644,93
Estoque/almoxarifado		12.279,62	Adiantamentos a Repassar		605,99
Adiantamento/créditos com Terceiros		2.436,61	<b>PASSIVO DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>233.453,49</b>
Adiantamento para Pagamento Parcelados		6.718,00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>11.474.531,04</b>
Outros Créditos		17.722,44	Superávit Acumulado		11.021.853,92
Empréstimos Concedidos		11.965,00	Ajuste de Exercícios Anteriores		80.417,32
Despesas Pagas Antecipadamente		6.923,84	Superávit do Exercício		372.259,80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		<b>286.648,76</b>			
Outros Realizáveis a Longo Prazo		33.830,27			
Depósitos Judiciais Bloqueados		67.773,94			
Empréstimos Concedidos		185.044,55			
<b>PERMANENTE</b>		<b>6.206.237,31</b>			
INVESTIMENTOS		6.262,82			
Direito de Uso de Programas		6.255,30			
Outros Investimentos		7,52			
IMOBILIZADO		6.199.974,49			
Bens Móveis		1.299.846,76			
Depreciação Acum. Bens Móveis		-484.572,92			
Bens Imóveis		5.968.510,63			
Depreciação Acum. Bens Imóveis		-586.938,43			
Biblioteca		1.228,45			
Obras em Andamento		1.900,00			
<b>ATIVO DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>233.453,49</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>12.868.290,11</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>12.868.290,11</b>

Modelo Contabilidade Ltda  
Ronald França Cruz  
Contador CRC-MA 5075

Sindicato dos Bancários do Maranhão  
Enock Bezerra Silva  
Secretário de Finanças / Administrativo

Sindicato dos Bancários do Maranhão  
Eloy Natan Silveira Nascimento  
Presidente

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO MARANHÃO		Demonstrativo do superávit acumulado até 31.12.2017	
NOMENCLATURAS	R\$		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.083.905,04</b>		
(+) Numerários em caixa	2.000,00		
Bancos contas movimentos	473.602,96		
Bancos contas poupanças	79.984,56		
Bancos contas aplicações financeiras	5.528.317,52		
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>58.045,51</b>		
Estoque/almoxarifado	12.279,62		
Adiantamentos/creditos com terceiros	2.436,61		
Adiantamentos p/ pedido parcelados	6.718,00		
Outros créditos	17.722,44		
Empréstimos concedidos	11.965,00		
Despesas pagas antecipadamente	6.923,84		
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>286.648,76</b>		
Outros créditos	33.830,27		
Depósitos judiciais	67.773,94		
Empréstimos concedidos	185.044,55		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>6.206.237,31</b>		
Investimentos	6.262,82		
Bens móveis	815.273,84		
Bens imóveis	5.381.572,20		
Biblioteca	1.228,45		
Obras em andamento	1.900,00		
<b>ATIVO DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>233.453,49</b>		
Ativo de compensação	233.453,49		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS</b>	<b>12.868.290,11</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.160.305,58</b>		
(-) Fornecedores	158.863,68		
Cheques em compensação	2.833,91		
Obrigações sociais	26.422,15		
Obrigações tributárias	4.934,92		
Valores a repassar	966.644,93		
Adiantamentos a Repassar	605,99		
<b>PASSIVO DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>233.453,49</b>		
Passivo de compensação	233.453,49		
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.393.759,07</b>		
(=) SUB TOTAL	11.474.531,04		
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT ACUMULADO</b>	<b>11.474.531,04</b>		

Modelo Contabilidade Ltda  
Ronald França Cruz  
Contador CRC-MA 5075

Sindicato dos Bancários do Maranhão  
Enock Bezerra Silva  
Secretário de Finanças e Administrativo

Sindicato dos Bancários do Maranhão  
Eloy Natan Silveira Nascimento  
Presidente

## ■ CAIXA ECONÔMICA/VITÓRIA EM 2º GRAU

### SEEB-MA vence ação de 'quebra de caixa'

**E**m decisão favorável ao Sindicato, a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA) condenou a Caixa Econômica Federal a efetuar o pagamento da “quebra de caixa” a todos os empregados que exercem essa função, no Maranhão (processo nº 0016642-88.2014.5.16.0001). De acordo com o TRT-MA, a verba deve ser paga retroativamente, “a partir de 22/04/2009, em parcelas vencidas e vincendas, até a

inclusão em folha de pagamento, conforme os valores previstos nos regulamentos internos, com reflexos em férias acrescidas de 1/3, 13º salário e FGTS, bem como determinar que a reclamada, após o trânsito em julgado, inclua o pagamento da verba ora deferida em folha de pagamento”. Apesar de ainda caber recurso da decisão, trata-se uma vitória importante para que esse direito seja garantido – de vez – aos bancários da Caixa, no Estado. Parabéns!

## ■ BANCO DO BRASIL/AGÊNCIAS DIGITAIS

### SEEB-MA cobra fim do assédio moral

**D**iversos bancários denunciaram o assédio moral e a cobrança excessiva por metas nas agências digitais do BB, no Maranhão. Há relatos de que alguns gerentes gerais têm controlado o tempo que cada bancário levanta de sua cadeira. Os gestores também têm enviado mensagens para os celulares dos funcionários que estão fora do expediente. O objetivo

do banco com essa pressão é aumentar as vendas por meio do atendimento digital. Porém, esse modelo ainda é visto com desconfiança pelos clientes, que estavam acostumados com o atendimento presencial. Para o SEEB-MA, é inadmissível que o BB pratique assédio moral. Por isso, já analisa as medidas cabíveis para fazer cessar essa prática abusiva nas agências digitais.

## ■ ALERTA

### Cuidado com a homologação na empresa

**C**om a vigência da Reforma Trabalhista, os bancos têm exigido que todos os empregados demitidos façam a homologação da rescisão nos locais de trabalho. Entretanto, no entendimento do SEEB-MA, essa regra não se aplica aos bancários admitidos antes de 11 de novembro de 2017, data em que a referida Reforma entrou em vigor. Por isso, bancário, é seu direito exigir que a homologação seja feita no Sindicato.

Caso o banco se recuse, você deve dar quitação somente às parcelas salariais efetivamente recebidas, evitando dar quitação ampla e irrestrita ao contrato de trabalho. Dessa forma, a assessoria jurídica poderá cobrar na Justiça eventuais verbas rescisórias não pagas pelos bancos, o que ocorre com frequência. Além disso, se você estiver doente, não assine a homologação e procure imediatamente o Sindicato para mais orientações.

## ■ CONFRATERNIZAÇÃO

### Muita animação no Carnaval Bancário



Máquina de Descarcar'Alho e Thaís Moreno animaram o Carnaval dos Bancários realizado no dia 04/02, na sede recreativa. Confira a galeria de fotos em nosso site.

## SAÚDE

### Entenda as diferenças entre auxílio-doença comum e acidentário



Muitos bancários têm dúvidas quanto aos direitos trabalhistas e previdenciários. Um dos direitos que mais causa confusão entre os trabalhadores é o direito ao auxílio-doença. O auxílio-doença é dividido em dois tipos: acidentário e previdenciário. A seguir, esclareceremos algumas dúvidas sobre esse auxílio, mostrando suas diferenças.

Para requerer um auxílio-doença ao INSS é necessário comprovar, em perícia médica, doença ou acidente que o torne temporariamente incapaz para o seu trabalho. Os primeiros 15 dias de afastamento são de responsabilidade do empregador. Caso o trabalhador necessite de um novo afastamento, pelo mesmo motivo, no prazo de 60 dias de retorno ao trabalho, todo o encargo será do INSS.

O auxílio-doença previdenciário (B31) é o direito do segurado que tiver contraído doença não decorrente de sua atividade laboral. Para ter direito ao benefício, é exigido um período de carência de 12 meses de contribuição ao INSS. Esse tipo de auxílio não garante ao beneficiário estabilidade de emprego, assim como não obriga o empregador a depositar o FGTS durante o período de afastamento. O auxílio-doença acidentário (ou B91) tem relação direta com o exercício da atividade laboral. O segurado pode recorrer ao auxílio quando sofrer qualquer acidente no seu local de trabalho, ficando impossibilitado de exercer suas funções, ou quando for acometido por doença ocupacional (Ex.: LER/DORT).

Não existe um período de carência relacionado a esse auxílio, podendo ser requerido a qualquer momento. O trabalhador que receber o benefício tem ainda a garantia de estabilidade no emprego durante 12 meses após o retorno ao trabalho, além de obrigar ao empregador a depositar o FGTS durante o afastamento. Para mais informações, acesse nosso site: [www.bancariosma.org.br/paginas/noticias.asp?p=15803](http://www.bancariosma.org.br/paginas/noticias.asp?p=15803).